RESOLUÇÃO Nº 17/2022
De 3 de agosto de 2022
Projeto de Resolução nº 21/2022
Autoria da Vereadora Gláucia Berenice

INSTITUI A GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Ribeirão Preto a Galeria Lilás, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo Ribeirão-pretano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 3 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo